

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM FINANCIAMENTO PELO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – SFH - IMÓVEL URBANO

Documentos necessários:

- ◆ Instrumento Particular com efeitos de escritura pública, assinado pelas partes, dispensado o reconhecimento de firma e as testemunhas.
(Lei nº 6.015/1973, artigo 221, II c/c Lei nº 4.380/1964, artigo 61, § 5º c/c Lei nº 9.514/1997, artigo 38)
- ◆ Guia do ITBI, quitada.
(Lei nº 6.015/1973, artigo 289 c/c Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, artigo 504 c/c Lei Municipal nº 1.931/2006, arts. 72 e 73)
- ◆ Guia do FUNREJUS, quitada, cuja guia será emitida por esta Serventia Imobiliária, quando da prenotação e/ou qualificação registral.
(Verificação da incidência junto a esta Serventia Imobiliária - Lei Estadual nº 12.216/1998, artigo 3º c/c Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, art. 491)
- ◆ Vias originais da Cédula de Crédito Imobiliário, somente quando houver a sua emissão, no mesmo número de vias quantas forem as vias do Instrumento Particular.
(Lei nº 10.931/2001, artigo 26 e seguintes c/c artigo 18, §§ 5º e 6º)

Importante ressaltar que, dependendo da análise técnica-jurídica do pedido ou de eventuais alterações legislativas, poderá ser necessária a complementação de documentos. Portanto, a presente listagem servirá como auxílio preliminar da documentação mínima, podendo não ser definitiva.